HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

ESCALA MENSAL DE TRABALHO

DIVISÃO /SETOR/UNIDADE: UAGENF | **MÊS:** Janeiro | **ANO:** 2025

NOME COMPLETO	SIAPE	Registro Conselho Classe	Cargo	Vínculo	C.H Sem	INTERVALO 15' M	15' T	15' N	1H D	1H N	2H	DIAS DO MÊS 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	CH Men.
												QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	
AUXILIAR OPERACIONAL																																										0
SÍLVIO PLESLEY DA SILVA	1124111		AUX.OP	UFMT	40							FD	FE6	FE6	FE0	FE0	FE6	FE6	FE6	FE6	FE6	FE0	FE0	FE6	FE6	FE6	FE6	FE6	FE0	FE0	FE6	FE6	FE6	FE6	FE6	FE0		N8			N8		126
TOTAL PROFISSIONAIS MATUTINO																																									126
TOTAL DE PROFISSIONAIS VESPERTINO																																									
TOTAL DE PROFISSIONAIS NOTURNO																																				1			1		

Legenda:

Licença Maternidade	LM	Férias		FE	Ponto Facultativo	PF	Manhã *	M	Diurno (8 hrs) *	MT
Licença Paternidade	LP	Feriado		FD	Abono **	AB	Tarde *	T	Dia/ noite (24 hrs) *	DN
Licença Médica/Odontológica	L	Descanso Semanal Remunerado		DSR	Compensação de Horas***	CH	Plantão Dia (12 hrs) *	D	APHs "d" ou "n"(12hrs contínuas)	d/n
Licença Capacitação	LC	Recesso		RC	Afastamento**	AF	Plantão Noite (12 hrs) *	N	18H00 ÀS 06H00	N6
07:00 ÁS 13:15	M15	08:00 ÁS 17:00		MT28	07:00 ÁS 19:00	D6	19H00 ÀS 07H00	N8	19H30 ÀS 07H30	N9
13:00 ÁS 19:15	T15						08H00 ÀS 08H00	DN6		

CARGA HORÁRIA MENSAL - JAN/21	
10h => 44h	12 => 52h
20h => 88h	24 => 104h
30h => 132h	36 => 156h
40h => 176h	

OBSERVAÇÕES:

* Para inserção das legendas referentes às jornadas de trabalho, verificar a Tabela 1 do Anexo 12629162 do Ofício-Circular - SEI nº 9/2021/SDR/CAP/DGP-EBSERH.

** Para inserção das legendas referentes aos Afastamentos previstos em lei e às Compensações de horas, verificar a Tabela 2 do Anexo 12629162 do Ofício-Circular - SEI nº 9/2021/SDR/CAP/DGP-EBSERH.

Para os profissionais cedidos (UFMT, SES, SMS, MS) que cumprem 6 horas, não será necessário registrar o intervalo intrajornada de 15 min.

FERIADO :

01/01 - CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL .

SALDO DE HORAS POSITIVAS

SALDO DE HORAS NEGATIVAS

SILVIO -06h

SERVIDOR UFMT COM FLEXIBILIZAÇÃO DE CH PARA 30H = DECRETO 1590/95.

SILVIO.

PROCESSO ESCALA PLANEJADA Nº 23532.012868/2024-25

Documento assinado digitalmente

gov.br

ODILSON MARCONDES MAGALHAES DE ARRUD

Data: 27/12/2024 16:11:50-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br